

CARTA DOS COMITÊS DE BACIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA FIESP/CIESP

Representantes e membros de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, reunidos na Sede da FIESP, na cidade de São Paulo, no dia 31 de julho de 2003, debateram sobre a **“Cobrança pelo Uso da Água no Estado de São Paulo”** e após discussão das diversas implicações do assunto em referência assim se manifestam:

- Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 020/98 que visava implementar a Cobrança pelo Uso da Água no Estado de São Paulo ter sido amplamente debatido no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas em diversas audiências públicas abertas a toda a comunidade e ter obtido consenso sobre sua forma e conteúdo;
- Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 676/00 tenha incorporado todos os avanços obtidos e transcritos na redação final do PL 020/98, procedendo algumas implementações, sem alteração do escopo principal do PL 020/98, desta forma mantendo-se coerente às aspirações manifestadas pela comunidade;
- Tendo em vista que a Lei Estadual nº 7663/91 já contempla a destinação de 10% dos valores arrecadados com a Cobrança pelo Uso da Água para suprir as despesas administrativas com a implementação do Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos;
- Tendo em vista existir unanimidade, já manifesta por todos os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo e pelos usuários afins, no sentido que os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso da Água retornem integralmente as suas bacias hidrográficas de origem.

RESOLVEM:

- Reafirmar posição contrária a quaisquer pretensas modificações que ampliem a favor do Governo do Estado, os percentuais previstos na Lei 7.663/91 através do Projeto de Lei nº 676/00, ora em discussão.
- Empreender esforços para viabilizar audiência com o Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para externar as posições dos Comitês de Bacias Hidrográficas e da Fiesp/Ciesp e ressaltar que a Cobrança pelo Uso da Água, caso venha a ter as interferências e retenções pretendidas, terá no processo de implementação da gestão dos recursos hídricos, sua viabilidade amplamente ameaçada.
- Empreender esforços para viabilizar discussão com a Assembléia Legislativa do Estado, em especial com o colégio de líderes, para externar as posições dos Comitês de Bacias Hidrográficas em relação ao PL 676/00.
- Reforçar junto ao Governo Federal, no sentido de que a condução do processo de implementação nacional da gestão dos recursos hídricos, garanta o retorno dos recursos financeiros integralmente às regiões de arrecadação livres de contingenciamentos e que o PL 1.616 garanta em sua formatação final tais princípios e o estabelecimento de prazos para o retorno dos recursos arrecadados no mesmo exercício.
- Ressaltar a importância da agilidade no atendimento às reivindicações contidas no presente documento.

São Paulo (SP), 31 de julho de 2003